



TERMO ADITIVO Nº 20/2024 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 28 de fevereiro de 2024.

## 3º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.037683/2022-45

Edital de Tomada de Preço nº 05/2022

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 006/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA URBANOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI REFERENTE A REFORMA DO ESTACIONAMENTO, DRENAGEM, PAISAGISMO, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, ADEQUAÇÃO DO SPCI E DEMAIS INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPUS DE TIMÓTEO - CEFETMG.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pela Diretora-Geral **Profa. Carla Simone Chamon**, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **URBANOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.304.570/0001-70, sediada na Rua Goiabal, nº 217 – Sala 101 – Bairro São José, em Timóteo - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Rejane Freitas Cunha**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.037683/2022-45 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.

1.2 Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, será apresentada à **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com a devida prorrogação, incluindo o período de três meses após o término da vigência contratual.

1.3 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora, de acordo com o subitem 1.2 desta cláusula.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação de prazo**

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual em 2 (dois) meses.

2.2. A vigência contratual se estenderá até **13/07/2024** sendo também dilatado o prazo de execução do serviço em igual período, conforme cronograma em anexo, devendo o serviço ser concluído até o dia **27/04/2024**.

2.3. O atraso na obra não induz reajustamento de preços dos itens em atraso após a anualidade do Contrato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: DIRETORIA DO CAMPUS TIMÓTEO (11.63) Fonte: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (8100000000)

Programa de Trabalho: FUNCIONAMENTO DAS INST. FEDERAIS ENSINO – MINAS GERAIS (169368)

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (339039)

PI: OBRAS – REFORMA (L0000P4300N)

## **CLÁUSULA QUARTA – Do Anexo**

5.1. Faz parte deste Termo Aditivo, o cronograma físico financeiro, que segue também assinado por ambas as partes.

## **CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação**

5.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 006/2023 e aditivos.

## CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

6.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

7.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*(Assinado digitalmente em 01/03/2024 07:48)*

CARLA SIMONE CHAMON

*DIRETORA-GERAL*

*CEFET-MG (11.00)*

*Matrícula: ###180#8*

*(Assinado digitalmente em 29/02/2024 09:18)*

REJANE FREITAS CUNHA

*ASSINANTE EXTERNO*

*CPF: ###.###.736-##*

**Processo Associado: 23062.037683/2022-45**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **8be8a9815c**



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ADITIVO 3**

Item	Descrição dos Serviços	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES		7º MES		8º MES		9º MES		10º MES		11º MES		12º MES		13º MES			
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%		
<b>Planilha A - Serviços preliminares, Implantação e Serviços Técnicos</b>																													
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES E SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 111.891,98	0,00%	R\$ 52.250,31	46,82%	R\$ 5.060,15	4,53%	R\$ 8.866,26	7,85%	R\$ 6.792,36	6,08%	R\$ 12.802,15	11,47%	R\$ 11.096,99	9,94%	R\$ 4.787,31	4,30%	R\$ 1.878,22	1,68%	R\$ 1.878,22	1,68%	R\$ 1.878,22	1,68%	R\$ 1.878,22	1,68%	R\$ 1.878,44	1,68%	R\$ 2.420,35	2,17%
1.1	Implantação da obra	R\$ 23.112,85		R\$ 6.388,07	27,63%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%	R\$ 3.236,77	14,00%
1.2	Fechamento e Sinalizações	R\$ 49.849,42		R\$ 30.512,94	74,70%	R\$ 1.823,38	4,80%	R\$ 6.632,48	14,80%	R\$ 3.566,89	9,30%	R\$ 7.177,28	18,90%	R\$ 4.438,55	11,60%	R\$ 2.219,22	6,00%	R\$ 1.478,29	3,80%	R\$ 1.478,29	3,80%	R\$ 1.478,29	3,80%	R\$ 1.478,29	3,80%	R\$ 1.478,29	3,80%	R\$ 1.478,29	3,80%
1.3	Serviços Técnicos de Apoio	R\$ 37.987,95		R\$ 4.698,00	15,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.4	Pagamentos	R\$ 9.652,84	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
<b>TOTAL - Planilha A</b>		<b>R\$ 111.891,98</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 52.250,31</b>	<b>46,82%</b>	<b>R\$ 5.060,15</b>	<b>4,53%</b>	<b>R\$ 8.866,26</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$ 6.792,36</b>	<b>6,08%</b>	<b>R\$ 12.802,15</b>	<b>11,47%</b>	<b>R\$ 11.096,99</b>	<b>9,94%</b>	<b>R\$ 4.787,31</b>	<b>4,30%</b>	<b>R\$ 1.878,22</b>	<b>1,68%</b>	<b>R\$ 1.878,22</b>	<b>1,68%</b>	<b>R\$ 1.878,22</b>	<b>1,68%</b>	<b>R\$ 1.878,22</b>	<b>1,68%</b>	<b>R\$ 1.878,44</b>	<b>1,68%</b>	<b>R\$ 2.420,35</b>	<b>2,17%</b>
<b>Planilha B - Estacionamento</b>																													
1	DEMOLIÇÕES, LIMPEZA DO TERRENO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E LOCAÇÃO DA OBRA	R\$ 36.144,36	0,00%	R\$ 20.595,09	56,98%	R\$ 624,24	1,73%	R\$ 2.738,12	7,58%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.561,76	18,15%	R\$ 1.909,95	5,27%	R\$ 371,18	1,03%	R\$ 1.214,48	3,39%	R\$ 1.214,48	3,36%	R\$ 1.214,48	3,36%	R\$ 1.214,48	3,36%	R\$ 608,57	1,68%	R\$ -	0,00%
1.1	Demolições e remoções	R\$ 19.287,00		R\$ 11.681,53	60,54%	R\$ -		R\$ -		R\$ 4.582,58	23,84%	R\$ 247,43	1,28%	R\$ -		R\$ 371,18	1,92%	R\$ 608,57	3,15%	R\$ 608,57	3,15%	R\$ 608,57	3,15%	R\$ 608,57	3,15%	R\$ 608,57	3,15%	R\$ -	
1.2	Locação da obra	R\$ 1.147,38		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.3	Movimentação de terra	R\$ 15.699,98		R\$ 7.768,18	49,47%	R\$ 624,24	3,98%	R\$ 2.738,12	17,45%	R\$ -		R\$ 1.999,18	12,73%	R\$ 753,52	4,80%	R\$ -		R\$ 605,91	3,86%	R\$ 605,91	3,86%	R\$ 605,91	3,86%	R\$ 605,91	3,86%	R\$ -		R\$ -	
2	PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA E DRENAGEM	R\$ 688.800,03	0,00%	R\$ 55.393,22	8,04%	R\$ 23.387,14	3,39%	R\$ 150.287,16	21,82%	R\$ 25.974,24	3,77%	R\$ 158.333,27	22,89%	R\$ 124.022,71	18,01%	R\$ 22.904,66	3,33%	R\$ 30.130,73	4,37%	R\$ 30.130,73	4,37%	R\$ 30.892,94	4,49%	R\$ 20.841,21	3,03%	R\$ 16.532,03	2,40%	R\$ -	
2.1	Pavimentação	R\$ 328.437,89		R\$ 2.306,36	0,70%	R\$ 64.311,99	19,58%	R\$ 23.607,04	7,19%	R\$ 108.834,36	32,53%	R\$ 85.244,53	26,03%	R\$ 11.488,36	3,49%	R\$ 11.488,36	3,49%	R\$ 11.488,36	3,49%	R\$ 11.488,36	3,49%	R\$ 11.488,36	3,49%	R\$ 11.488,36	3,49%	R\$ 11.488,36	3,49%	R\$ 11.488,36	3,49%
2.2	Drenagem	R\$ 241.206,20		R\$ 56.393,22	23,38%	R\$ 22.207,77	9,18%	R\$ 95.975,21	39,57%	R\$ 1.683,92	0,70%	R\$ 48.137,86	19,95%	R\$ 2.022,23	0,83%	R\$ 9.289,52	3,85%	R\$ 9.289,52	3,85%	R\$ 9.289,52	3,85%	R\$ 9.289,52	3,85%	R\$ 9.289,52	3,85%	R\$ 9.289,52	3,85%	R\$ 9.289,52	3,85%
2.3	Calçada	R\$ 76.935,55		R\$ -		R\$ 353,66	0,47%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 36.475,95	47,07%	R\$ 12.671,71	16,67%	R\$ 6.633,51	8,72%	R\$ 6.633,51	8,72%	R\$ 6.633,51	8,72%	R\$ 6.633,51	8,72%	R\$ 6.633,51	8,72%	R\$ 6.633,51	8,72%
2.4	Sistema de irrigação - ESTIMATIVA	R\$ 4.886,91		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 683,08	14,21%	R\$ 3.381,02	69,03%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.5	Paisagismo	R\$ 24.469,39		R\$ -		R\$ 489,75	2,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 10.232,98	41,82%	R\$ 2.749,34	11,24%	R\$ 2.749,34	11,24%	R\$ 2.749,34	11,24%	R\$ 2.749,34	11,24%	R\$ 2.749,34	11,24%	R\$ 2.749,34	11,24%
2.6	Sinalizações viárias	R\$ 9.531,44		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.7	Reinstalação de todos	R\$ 4.251,25		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO	R\$ 140.303,40	0,00%	R\$ 481,04	0,34%	R\$ 4.471,96	3,19%	R\$ 2.321,05	1,65%	R\$ 6.316,18	4,50%	R\$ 1.010,04	0,72%	R\$ 8.230,00	5,87%	R\$ 38.989,22	27,79%	R\$ 25.865,20	18,44%	R\$ 26.497,95	18,89%	R\$ 19.485,99	13,89%	R\$ 6.635,17	4,73%	R\$ -			
3.1	Admissão de voltagem, cabos e postes	R\$ 72.944,39		R\$ 481,04	0,67%	R\$ 4.471,96	6,13%	R\$ 2.321,05	3,22%	R\$ 6.316,18	8,71%	R\$ 1.010,04	1,40%	R\$ 4.728,48	6,50%	R\$ 22.656,69	30,61%	R\$ 10.228,76	14,10%	R\$ 10.228,76	14,10%	R\$ 10.228,76	14,10%	R\$ 10.228,76	14,10%	R\$ 10.228,76	14,10%		
3.2	Cabos e condutores	R\$ 13.620,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 5.129,88	39,40%	R\$ 2.630,04	20,20%	R\$ 2.630,04	20,20%	R\$ 2.630,04	20,20%	R\$ 2.630,04	20,20%	R\$ 2.630,04	20,20%		
3.3	Quadros, eletrocaixas, eletrodutos e perfurados	R\$ 632,75		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3.4	Iluminação	R\$ 38.000,16		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 11.548,44	30,32%	R\$ 6.635,17	17,42%	R\$ 6.635,17	17,42%	R\$ 6.635,17	17,42%	R\$ 6.635,17	17,42%	R\$ 6.635,17	17,42%		
3.5	Rebaimento rede de dados e infraestrutura de interligação entre Bloco A e para superior do campus - ESTIMATIVA	R\$ 8.886,06		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 993,42	8,47%	R\$ 264,22	3,49%	R\$ 3.019,21	43,86%	R\$ 3.019,21	43,86%	R\$ 3.019,21	43,86%	R\$ 3.019,21	43,86%	R\$ 3.019,21	43,86%		
3.6	Rebaimento da rede elétrica de alimentação entre os Blocos A e B	R\$ 9.631,10		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 2.911,09	30,23%	R\$ -		R\$ 3.360,01	34,89%	R\$ 3.360,01	34,89%	R\$ 3.360,01	34,89%	R\$ 3.360,01	34,89%	R\$ 3.360,01	34,89%		
4	BICICLETÁRIO	R\$ 275,61	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 275,61	100,00%
4.1	Base Construtiva	R\$ 275,61		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 275,61	100,00%
4.2	Bicicletário	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5	LIMPEZA GERAL E BOTA-FORA DE MATERIAIS	R\$ 43.974,65	0,00%	R\$ 24.130,26	54,87%	R\$ 7.821,13	17,79%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.279,53	14,28%	R\$ 3.929,90	8,94%	R\$ 1.511,50	3,44%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 151,17	0,34%	R\$ 151,17	0,34%
5.1	Limpeza geral e bota-fora de materiais	R\$ 43.974,65		R\$ 24.130,26	54,87%	R\$ 7.821,13	17,79%	R\$ -		R\$ -		R\$ 6.279,53	14,28%	R\$ 3.929,90	8,94%	R\$ 1.511,50	3,44%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 151,17	0,34%	R\$ 151,17	0,34%
<b>TOTAL - Planilha B</b>		<b>R\$ 999.519,20</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 100.599,61</b>	<b>11,06%</b>	<b>R\$ 36.274,07</b>	<b>3,99%</b>	<b>R\$ 155.347,33</b>	<b>17,08%</b>	<b>R\$ 32.290,42</b>	<b>3,55%</b>	<b>R\$ 172.184,60</b>	<b>18,93%</b>	<b>R\$ 137.183,56</b>	<b>15,08%</b>	<b>R\$ 63.776,56</b>	<b>7,01%</b>	<b>R\$ 57.232,06</b>	<b>6,29%</b>	<b>R\$ 57.843,16</b>	<b>6,36%</b>	<b>R\$ 51.593,41</b>	<b>5,67%</b>	<b>R\$ 28.236,11</b>	<b>3,10%</b>	<b>R\$ 16.958,89</b>	<b>1,85%</b>		



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ADITIVO 3**

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total da Estapa (R\$)		1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES		7º MES		8º MES		9º MES		10º MES		11º MES		12º MES		13º MES					
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%				
<b>Planimetria C - Adequação do Sistema de Prevenção e Combate e Incêndio e Pânico (SPCIP) do Campus</b>																																	
<b>1</b>	<b>BLOCO A - Prédio 01</b>	R\$	13.742,44	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%		
1.1	Placas de Sinalização	R\$	1.184,24																														
1.2	Sistema de Hidrantes (Não incluso tubulações e acessórios)	R\$	7.089,00																														
1.3	Extintores	R\$	3.073,20																														
1.4	Sistema de alarme (Não incluso instalações elétricas)	R\$	1.423,43																														
1.5	Iluminação de emergência	R\$	991,28																														
<b>2</b>	<b>BLOCO B - Prédio 02</b>	R\$	18.588,82	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	1.311,41	6,99%	R\$	17.457,51	93,91%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%
2.1	Placas de Sinalização	R\$	1.950,72																														
2.2	Sistema de Hidrantes (Não incluso tubulações e acessórios)	R\$	7.893,41																														
2.3	Extintores	R\$	5.231,52																														
2.4	Sistema de alarme (Não incluso instalações elétricas)	R\$	2.542,83																														
2.5	Iluminação de emergência	R\$	1.467,94																														
<b>3</b>	<b>VESTIÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS - Prédio 03</b>	R\$	215,27	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	215,27	100,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	0,00%	
3.1	Placas de Sinalização	R\$	24,82																														
3.2	Iluminação de emergência	R\$	190,45																														
<b>4</b>	<b>GINÁSIO - Prédio 05</b>	R\$	2.986,05	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	722,49	24,20%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	1.131,78	37,90%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	282,95	9,48%	
4.1	Placas de Sinalização	R\$	49,24																														
4.2	Extintores	R\$	558,36																														
4.3	Iluminação de emergência	R\$	2.377,95																														
<b>5</b>	<b>CASA DE BOMBAS - Prédio 06</b>	R\$	17.827,67	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	7.005,36	39,29%	R\$	557,77	3,13%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	1.681,08	9,43%	R\$	1.681,08	9,43%		
5.1	Placas de Sinalização	R\$	24,82																														
5.2	Sistema de Hidrantes	R\$	10.294,28																														
5.3	Extintores	R\$	598,16																														
5.4	Iluminação de emergência	R\$	38,13																														
5.5	Portas de Casa de Bombas e Caixa D'água	R\$	6.992,28																														
<b>6</b>	<b>PORTARIA - Prédio 07</b>	R\$	830,08	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	830,08	100,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	0,00%	
6.1	Placas de Sinalização	R\$	184,09																														
6.2	Extintores	R\$	558,88																														
6.3	Iluminação de emergência	R\$	76,28																														
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	R\$	18.153,51	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	2.605,50	14,35%	R\$	8.477,62	46,70%	R\$	1.791,90	9,87%	R\$	369,60	2,04%	R\$	115,50	0,64%	R\$	1.597,80	8,80%
7.1	Caixas, condutores, eletrodutos, perfurados e acessórios	R\$	10.762,45																														
7.2	Tomadas de Energia - Todas as tomadas deverão ser identificadas com etiquetas com número de circuito e tensão	R\$	1.331,51																														
7.3	Cabos elétricos e Disjuntores	R\$	6.063,52																														
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>	R\$	25.453,48	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	6.838,47	26,87%	R\$	513,38	2,02%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	9.050,85	35,56%	R\$	9.050,85	35,56%		
8.1	Serviços gerais de demolição e escarificação	R\$	3.253,20																														
8.2	Tubulação para Sistema de Hidrantes	R\$	19.428,35																														
8.3	Serviço complementares	R\$	2.772,92																														
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	R\$	1.676,05	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%		
9.1	Taxa do sistema ecomove	R\$	1.676,05																														
<b>TOTAL - Planimetria C</b>		R\$	99.468,26	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	-	R\$	0,00%	R\$	3.736,91	3,76%	R\$	48.283,68	48,54%	R\$	8.797,26	8,84%	R\$	1.440,67	1,45%	R\$	1.247,28	1,25%	R\$	14.000,88	14,08%	R\$	12.612,67	12,68%	



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ADITIVO 3**

Item	Descrição dos Serviços	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES		7º MES		8º MES		9º MES		10º MES		11º MES		12º MES		13º MES			
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%		
<b>Planilha D - Serviços complementares</b>																													
1	REALINHAMENTO DO GRAD. SUPERIOR E ACERTO DA	R\$ 16.845,21	0,00%	R\$ 1.091,12	6,48%	R\$ 4.694,80	27,87%	R\$ 618,84	3,67%	R\$ 744,11	4,42%	R\$ 938,16	5,57%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.818,49	10,80%	R\$ 4.237,70	25,16%	R\$ 2.792,00	16,04%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
1.1	Demolições e remoções	R\$ 2.830,31				R\$ 1.294,01	45,74%											R\$ 1.536,70	54,26%										
1.2	Re alinhamento do gradil	R\$ 9.874,90		R\$ 1.091,12	11,05%	R\$ 3.175,88	32,15%	R\$ 618,84	6,27%	R\$ 744,11	7,53%	R\$ 192,16	1,95%					R\$ 2.027,31	20,53%	R\$ 2.027,31	20,53%	R\$ -							
1.3	Acerto de calçada	R\$ 4.139,99				R\$ 224,92	5,43%					R\$ 746,00	18,03%					R\$ 1.818,49	43,94%	R\$ 874,89	16,30%	R\$ 874,89	16,30%						
2	SPDA - Bloco A	R\$ 48.771,89	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 18.280,87	37,46%	R\$ 2.642,86	5,42%	R\$ 1.922,08	3,94%	R\$ 480,52	0,99%	R\$ 8.485,55	17,40%	R\$ 8.485,55	17,40%	R\$ 8.485,55	17,40%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
2.1	Abrasamento	R\$ 7.595,43								R\$ 1.795,57	23,64%	R\$ 2.642,86	34,95%	R\$ 1.922,08	25,31%	R\$ 480,52	6,33%	R\$ 251,47	3,31%	R\$ 251,47	3,31%	R\$ 251,47	3,31%	R\$ -					
2.2	Calços - Anéis Superior, Inferior e Descida	R\$ 41.176,46								R\$ 16.474,30	40,01%							R\$ 8.234,09	20,09%	R\$ 8.234,09	20,09%	R\$ 8.234,09	20,09%						
3	LIMPEZA GERAL E BOTA-FORA DE MATERIAIS	R\$ 604,60	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 604,60	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
3.1	Limpeza geral e bota-fora de materiais	R\$ 604,60								R\$ 604,60	100,00%																		
<b>TOTAL - Planilha D</b>		<b>R\$ 66.222,17</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 1.091,12</b>	<b>1,65%</b>	<b>R\$ 4.694,80</b>	<b>7,09%</b>	<b>R\$ 618,84</b>	<b>0,93%</b>	<b>R\$ 18.013,98</b>	<b>28,71%</b>	<b>R\$ 4.185,62</b>	<b>6,32%</b>	<b>R\$ 1.922,08</b>	<b>2,90%</b>	<b>R\$ 2.289,01</b>	<b>3,47%</b>	<b>R\$ 12.724,22</b>	<b>19,21%</b>	<b>R\$ 11.187,55</b>	<b>16,89%</b>	<b>R\$ 8.485,55</b>	<b>12,81%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>ADITIVO 1 - Itens NÃO PLANILHADOS</b>																													
1	ADITIVO 01 - Itens NÃO Planilhados	R\$ 59.677,64	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 49.460,58	82,88%	R\$ 1.405,81	2,36%	R\$ -	0,00%	R\$ 4.405,62	7,38%	R\$ 4.405,63	7,38%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
1.1	Serviços Diversos	R\$ 36.988,22										R\$ 28.697,17	72,32%	R\$ 1.405,81	3,81%			R\$ 4.405,62	11,94%	R\$ 4.405,62	11,94%								
1.2	Sistema de irrigação	R\$ 22.789,42										R\$ 22.763,41	100,00%																
<b>TOTAL - ADITIVO 01 - Itens NÃO Planilhados</b>		<b>R\$ 59.677,64</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 49.460,58</b>	<b>82,88%</b>	<b>R\$ 1.405,81</b>	<b>2,36%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 4.405,62</b>	<b>7,38%</b>	<b>R\$ 4.405,63</b>	<b>7,38%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>ADITIVO 2 - Itens NÃO PLANILHADOS</b>																													
1	ADITIVO 02 - Itens NÃO Planilhados	R\$ 39.785,27	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 9.946,32	25,00%	R\$ 9.946,32	25,00%	R\$ 9.946,32	25,00%	R\$ 9.946,32	25,00%	R\$ 9.946,32	25,00%
<b>TOTAL - ADITIVO 02 - Itens NÃO Planilhados</b>		<b>R\$ 39.785,27</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 9.946,32</b>	<b>25,00%</b>	<b>R\$ 9.946,32</b>	<b>25,00%</b>	<b>R\$ 9.946,32</b>	<b>25,00%</b>	<b>R\$ 9.946,32</b>	<b>25,00%</b>	<b>R\$ 9.946,32</b>	<b>25,00%</b>
<b>TOTAL GERAL (Planilhas A, B, C e D, Adit.01-não planilhados, Adit.02-não planilhados)</b>		<b>R\$ 1.286.275,92</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 153.941,04</b>	<b>11,97%</b>	<b>R\$ 46.029,02</b>	<b>3,59%</b>	<b>R\$ 168.572,34</b>	<b>13,11%</b>	<b>R\$ 106.390,64</b>	<b>8,27%</b>	<b>R\$ 247.430,21</b>	<b>19,24%</b>	<b>R\$ 153.049,11</b>	<b>11,90%</b>	<b>R\$ 72.120,16</b>	<b>5,61%</b>	<b>R\$ 90.241,00</b>	<b>7,02%</b>	<b>R\$ 97.873,55</b>	<b>7,61%</b>	<b>R\$ 73.784,24</b>	<b>5,74%</b>	<b>R\$ 43.795,00</b>	<b>3,40%</b>	<b>R\$ 33.059,61</b>	<b>2,57%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>ACUMULADO</b>		<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 153.941,04</b>	<b>11,97%</b>	<b>R\$ 199.970,06</b>	<b>15,55%</b>	<b>R\$ 368.542,40</b>	<b>28,65%</b>	<b>R\$ 474.923,04</b>	<b>36,92%</b>	<b>R\$ 722.353,25</b>	<b>56,16%</b>	<b>R\$ 875.402,36</b>	<b>68,06%</b>	<b>R\$ 947.522,52</b>	<b>73,66%</b>	<b>R\$ 1.037.763,53</b>	<b>80,68%</b>	<b>R\$ 1.135.637,08</b>	<b>88,29%</b>	<b>R\$ 1.209.421,32</b>	<b>94,03%</b>	<b>R\$ 1.253.216,32</b>	<b>97,43%</b>	<b>R\$ 1.286.275,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>



---

*ANEXO AO CONTRATO Nº 8/2024 - CCONT (11.54.05)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/03/2024 07:48 )*

*CARLA SIMONE CHAMON*

*DIRETORA-GERAL*

*CEFET-MG (11.00)*

*Matrícula: ###180#8*

*(Assinado digitalmente em 29/02/2024 09:18 )*

*REJANE FREITAS CUNHA*

*ASSINANTE EXTERNO*

*CPF: ###.###.736-##*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2024, tipo:  
*ANEXO AO CONTRATO*, data de emissão: 28/02/2024 e o código de verificação: 70c09a4c77

## Ministério da Educação

## INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº 23119.000603.2024-65. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTICIPES: Instituto Benjamin Constant (IBC) e Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO). OBJETO: por meio de ações integradas e múltiplas, o oferecimento de estágio obrigatório, não remunerado, a ser realizado no IBC, aos alunos regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Medicina da Universidade Estácio de Sá, em parceria com a Sociedade Brasileira de Oftalmologia, em conformidade ao plano de trabalho que integra o Acordo de Cooperação Técnica. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição - Diretor-Geral do IBC e Ricardo Augusto Paletta Guedes - Presidente da SBO.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90000/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/02/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada e monitoramento em Sistema de Segurança Eletrônica CFTV Digital, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos.

RAIANA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS  
Assistente em Administração

(SIDE - 01/03/2024) 152004-00001-2024NE000800

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 153015

Número do Contrato: 6/2023.  
Nº Processo: 23062.037683/2022-45.  
Tomada de Preços. Nº 5/2022. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 23.304.570/0001-70 - URBANOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 2 meses. A vigência contratual se estenderá até 13/07/2024 sendo também dilatado o prazo de execução do serviço em igual período, conforme cronograma em anexo, devendo o serviço ser concluído até o dia 27/04/2024.. Vigência: 13/05/2024 a 13/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.286.275,92. Data de Assinatura: 01/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2024).

COLÉGIO PEDRO II  
CAMPUS HUMAITÁ II

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155629

Número do Contrato: 3/2023.  
Nº Processo: 23776.000091/2023-11.  
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA II. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2024 a 01/03/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993 e da cláusula segunda do termo de contrato 03/2023. E estabelecer o índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca), como índice específico para reajustamento aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra, com fundamento no art. 37, xxi da constituição federal, e art. 40, xi da lei nº 8.666, de 1993).. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 179.088,48. Data de Assinatura: 29/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/02/2024).

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prorrogação de prazo de vigência com base no art. 57, da Lei 8.666/1993, de 358 (trezentos e cinquenta e oito) Termos de Compromisso pactuados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e os entes transcritos no ANEXO I. Data e Assinatura: 22/02/2024 - FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE.

## ANEXO I

UF	ENTIDADE	CNPJ	Nº DO TERMO	Nº DO PROCESSO	OBJETO	DIRIGENTE	INÍCIO VIGÊNCIA	DA	FIM VIGÊNCIA	DA
AC	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER	04.033.254/0001-67	202102077-5	23400.005286/2020-64	Equipamento	JOSE ESTEPHAN BARBARY FILHO	28/02/2024		30/04/2025	
AC	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO	04.051.207/0001-46	PAC2 6312/2013	23400.010626/2013-40	PAC	RAIMUNDO TOSCANO VELOZO	29/02/2024		30/04/2025	
AL	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA	12.257.762/0001-57	202103496-4	23400.005511/2020-62	Veículo	JOSIMAR DIONISIO	29/02/2024		30/09/2024	
AL	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO TRINCHEIRAS	12.259.040/0001-31	202003403-4	23400.002008/2020-55	Veículo	JOSE VALMIRO GOMES DA COSTA	29/02/2024		30/08/2024	
AL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA	12.200.143/0001-26	PAC2 3172/2012	23400.000407/2012-71	PAC	CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA	07/02/2024		31/05/2024	
AL	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA	12.257.762/0001-57	PAC2 9685/2014	23400.013255/2013-58	PAC	JOSIMAR DIONISIO	16/02/2024		30/08/2024	
AL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE	12.330.916/0001-99	PAC2 5552/2013	23400.008991/2013-94	PAC	ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA	31/01/2024		30/08/2024	
AL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA	35.561.471/0001-53	PAC2 10788/2014	23400.008035/2014-93	PAC	CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA	15/02/2024		30/09/2024	
AL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA	12.200.143/0001-26	201304739	23400.016606/2013-82	Bens e Serviços	CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA	29/02/2024		30/04/2025	
AL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO	12.236.873/0001-87	PAC2 3296/2012	23400.000772/2012-86	PAC	LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM	29/02/2024		30/04/2025	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS	04.329.736/0001-69	201901245-1	23400.001763/2018-06	Obra	FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA	25/02/2024		30/05/2025	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU	04.274.064/0001-31	201804335-1	23400.001376/2018-61	Obra	BETANAEL DA SILVA D ANGELO	28/02/2024		30/04/2025	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ	04.426.383/0001-15	201804383-1	23400.001618/2018-17	Obra	NICSON MARREIRA LIMA	20/02/2024		30/05/2025	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA	04.465.209/0001-81	201801105-1	23400.001204/2018-98	Obra	JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO	23/01/2024		30/09/2024	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA	04.628.046/0001-00	201901247-1	23400.002457/2018-89	Obra	FRANCISCO ANDRADE BRAZ	20/02/2024		30/05/2025	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAU OLIVENÇA	05.829.577/0001-24	202104005-1	23400.002423/2019-75	Obra	NAZARENO DE SOUZA MARTINS	18/02/2024		30/04/2025	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA	04.495.644/0001-59	202102534-5	23400.002129/2020-05	Equipamento	DENISE DE FARIAS LIMA	28/02/2024		30/09/2024	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA RAMOS	04.629.283/0001-96	202101415-8	23400.003405/2020-44	Material	ERALDO TRINDADE DA SILVA	28/02/2024		30/09/2024	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI	04.285.896/0001-53	202102525-5	23400.002141/2020-10	Equipamento	PEDRO MACARIO BARBOZA	28/02/2024		30/04/2025	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA RAMOS	04.629.283/0001-96	202101414-8	23400.003403/2020-55	Material	ERALDO TRINDADE DA SILVA	28/02/2024		30/09/2024	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA	04.629.697/0001-15	202002926-22	23400.000092/2020-72	Transporte Escolar - Custeio - Emenda parlamentar	ANDERSON JOSE DE SOUZA	28/02/2024		30/04/2025	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS	04.629.283/0001-96	31504	23400.009941/2014-13	OBRA	ERALDO TRINDADE DA SILVA	28/02/2024		30/09/2024	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS	04.629.283/0001-96	33948	23400.010069/2014-48	OBRA	ERALDO TRINDADE DA SILVA	21/01/2024		30/08/2024	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	04.532.057/0001-92	PAC2 7706/2013	23400.019315/2013-46	PAC	WALDER RIBEIRO DA COSTA	30/01/2024		30/09/2024	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA	04.628.533/0001-73	PAC2 11433/2014	23400.012188/2013-54	PAC	JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA	28/02/2024		30/11/2024	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS	04.629.283/0001-96	PAC2 9214/2014	23400.020080/2013-35	PAC	ERALDO TRINDADE DA SILVA	16/02/2024		30/11/2024	
AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS	04.365.326/0001-73	201800087	23400.000088/2017-17	Bens e Serviços	DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA	29/02/2024		30/04/2025	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ	13.982.624/0001-01	202104045-1	23400.004727/2019-77	Obra	JOAO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA	29/02/2024		30/04/2025	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE	13.912.084/0001-81	202103996-1	23400.003956/2020-16	Obra	MURILLO FERREIRA VIANA	18/02/2024		30/04/2025	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE	13.912.084/0001-81	202103975-1	23400.003972/2020-09	Obra	MURILLO FERREIRA VIANA	18/02/2024		30/04/2025	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUACU	14.106.280/0001-21	202003661-1	23400.001582/2020-96	Obra	PHELPE RAMONN GONCALVES BRITO	28/02/2024		30/04/2025	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU	14.195.358/0001-21	202103982-1	23400.004253/2019-63	Obra	LEONARDO BARBOSA CARDOSO	18/02/2024		30/04/2025	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE	13.912.084/0001-81	202103999-1	23400.003957/2020-52	Obra	MURILLO FERREIRA VIANA	18/02/2024		30/04/2025	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO SA	14.215.818/0001-36	202104039-1	23400.001012/2019-62	Obra	CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL	29/02/2024		30/04/2025	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE	13.912.084/0001-81	202104036-1	23400.003973/2020-45	Obra	MURILLO FERREIRA VIANA	29/02/2024		30/04/2025	
BA	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	13.937.065/0001-00	202101927-3	23400.002317/2019-91	Evento	ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO	28/02/2024		30/04/2025	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS SINORA	14.106.553/0001-38	202101820-8	23400.000840/2020-17	Material	MARGARETH PINA SOUZA	28/02/2024		30/04/2025	
BA	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	13.937.065/0001-00	201900829-3	23400.002973/2018-11	Evento	ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO	28/02/2024		30/04/2025	
BA	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	13.937.065/0001-00	201802637-5	23400.001327/2018-29	Equipamento	ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO	28/02/2024		30/04/2025	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOCA	13.906.789/0001-96	201900922-6	23400.000961/2019-25	Mobiliário	OBERDAM ROCHA DIAS	28/02/2024		30/04/2025	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA	13.856.372/0001-66	202102339-22	23400.000294/2020-14	Transporte Escolar - Custeio - Emenda parlamentar	MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA	28/02/2024		30/04/2025	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO JACUIPE	14.222.574/0001-19	202003427-4	23400.001964/2020-10	Veículo	TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA	29/02/2024		30/08/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA	13.846.753/0001-64	202003078-4	23400.001839/2020-18	Veículo	JUNILSON BATISTA GOMES	09/02/2024		30/08/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA	16.444.150/0001-24	19693	23400.017457/2013-79	OBRA	JOSE RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA	30/01/2024		15/03/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS	13.654.405/0001-95	PAC2 2530/2012	23400.000437/2012-88	PAC	JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO	11/02/2024		31/05/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA	13.988.324/0001-21	29988	23400.003574/2014-36	OBRA	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	11/02/2024		31/05/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO	13.698.766/0001-33	PAC2 7714/2013	23400.019325/2013-81	PAC	SILVANIA SILVA MATOS	28/02/2024		28/08/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	13.988.308/0001-39	PAC2 2565/2012	23400.001357/2012-40	PAC	LAERCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR	04/02/2024		30/08/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ	13.922.570/0001-80	PAC2 5902/2013	23400.009346/2013-99	PAC	WILSON PAES CARDOSO	30/01/2024		30/08/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO	16.298.945/0001-71	19680	23400.017456/2013-24	OBRA	MATHEUS BARROS DE SANTANA	29/02/2024		30/09/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ	14.042.659/0001-15	31644	23400.009993/2014-81	OBRA	EDVONILSON SILVA SANTOS	28/02/2024		30/09/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA	14.147.920/0001-41	PAC2 11512/2014	23400.013539/2013-44	PAC	DJALMA ORRICO DUARTE	30/01/2024		30/09/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA	13.894.894/0001-52	PAC2 9377/2014	23400.004035/2014-14	PAC	ADONIAS DA ROCHA PIRES DE ALMEIDA	29/02/2024		30/11/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	13.808.936/0001-95	PAC2 7951/2014	23400.013480/2013-94	PAC	JOSE MARQUES DOS REIS	29/02/2024		30/11/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE	16.443.632/0001-60	PAC2 4021/2013	23400.001114/2011-21	PAC	ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA	29/02/2024		30/11/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA	13.606.702/0001-65	PAC2 5900/2013	23400.009344/2013-08	PAC	RENAN ARAUJO BARROS	28/02/2024		30/11/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU	14.235.907/0001-44	PAC2 7939/2014	23400.013457/2013-08	PAC	HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO	28/02/2024		30/11/2024	
BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE	13.654.892/0001-96	PAC2 4837/2013	23400.005683/2013-15	PAC	MARCIA DA SILVA SA TELES	28/02/2024		30/11/2024	

